



**RESOLUÇÃO Nº 04/2018**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, de 02 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o Estatuto Social, de 02 de abril de 2017, nos artigos 36, inciso XVI - quanto à competência deste órgão para *dar interpretação a qualquer dispositivo do presente Estatuto que venha a suscitar dúvidas*; inciso XXV – quanto à competência deste órgão para *resolver os casos omissos, em única e última instância, assim como decidir sobre qualquer outro assunto ou matéria que não seja de competência de outro órgão do Clube*; e 78, onde ratifica-se que *os casos omissos ou não previstos por este Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo*,

**CONSIDERANDO** os Pareceres exarados pela Comissão Participativa Jurídica do Conselho Deliberativo e pela Diretoria Jurídica do Clube,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno, art. 9º, onde as deliberações do Conselho Deliberativo serão formalizadas por Resoluções lavradas pela Presidência,

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária do dia 07 de agosto de 2018, constada em ata devidamente publicitada, a qual acompanha a lista dos presentes,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Efetivar Adriano Silva Vieira no cargo de Presidente do Conselho Fiscal até o fim do presente mandato, considerando providos os cargos de Presidente e Vice-Presidente pelos membros remanescentes do órgão;

**Art.2º** Recompôr os cargos vagos do Conselho Fiscal, quais sejam, 02 (dois) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, através de voto direto em Assembleia Geral e chapas concorrentes;

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de 08 de agosto de 2018.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Salvador/BA, 08 de agosto de 2018.

Paulo Catharino Gordilho Filho  
*Presidente do Conselho Deliberativo*  
Esporte Clube Vitória